



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.892 – Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	<b>1</b>
DECRETO Nº 442, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112801/2022.....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112201/2022.....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
PORTARIA Nº 182/2022.....	2
PORTARIA Nº 183/2022.....	3
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>GABINETE DA PRESIDENTE</b> .....	<b>3</b>
PORTARIA Nº 003/2022-MD.....	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 112301/2022.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 071201/2022.....	4
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 071201/2022.....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0712001/2022.....	4
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	<b>5</b>
<b>EXPEDIENTE</b> .....	<b>5</b>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 442, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Antecipa a Feira Livre dos Dias 25/12 e 1/1 e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto nos incisos VI e IX, do Art. Art. 68 e incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando as comemorações dos festejos de Natal e de Final de Ano, tradicionalmente comemorados no Brasil inteiro;  
Considerando que os dias 25/12 e 1º de janeiro de 2023 cairão nos respectivos domingos desses meses;  
Considerando a proximidade das datas;  
Considerando a relevância dessas datas para a nossa população;  
DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as feiras livres dos dias:  
I – 25 de dezembro de 2022, para o dia 24 de dezembro de 2022;  
II – 1º de janeiro de 2023, para o dia 31 de dezembro de 2022.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais), correspondente à Aquisição de Cadeiras de Rodas Tilt Reclinável, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 70.031.356/0001-78, estabelecida Av. da independência nº 1168, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.  
Luís Gomes – RN, 30 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112801/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 70.031.356/0001-78, estabelecida Av. da independência nº 1168, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Aquisição de Cadeiras de Rodas Tilt Reclinável, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 30 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para a os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para a s parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), correspondente à Aplicação da medicação Suprahyl em um Joelho e 03 sessões de terapia por ondas de choque, a fim de atender as pacientes Sonia Maria Almeida de Lacerda e Cleonice Bernardo Jorge, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.343.424/0001-54, estabelecida a Rua Castro Alves nº 38, Centro, Cajazeiras/PB, com o valor total de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica. Luís Gomes – RN, 24 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112201/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.343.424/0001-54, estabelecida a Rua Castro Alves nº 38, Centro, Cajazeiras/PB, referente Aplicação da medicação Suprahyl em um Joelho e 03 sessões de terapia por ondas de choque, a fim de atender as pacientes Sonia Maria Almeida de Lacerda e Cleonice Bernardo Jorge, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 25 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas Tilt Reclinável, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 70.031.356/0001-78, estabelecida Av. da independência nº 1168, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 3.040,00 (Três Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 30 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aplicação da medicação Suprahyl em um Joelho e 03 sessões de terapia por ondas de choque, a fim de atender as pacientes Sonia Maria Almeida de Lacerda e Cleonice Bernardo Jorge, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.343.424/0001-54, estabelecida a Rua Castro Alves nº 38, Centro, Cajazeiras/PB.

VALOR TOTAL R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 25 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 182/2022**

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto deste Município, 03(três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado Natal/RN, para participar do Seminário de Planejamento da Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal, que acontecerá no Hotel Holiday Inn Natal, na Av. Sem. Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, conforme o Art. 3º § 1º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 14 de dezembro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2021

#### PORTARIA Nº 183/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica, 03(três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado Natal/RN, para participar do Seminário de Planejamento da Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal, que acontecerá no Hotel Holiday Inn Natal, na Av. Sem. Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, conforme o Art. 3º § 1º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 14 de dezembro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2021

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 003/2022-MD.

Constitui e Nomeia a Comissão Especial de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes, estado, do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de instituir um processo de transição governamental democrático da Câmara Municipal de Luís Gomes, visando à continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

Considerando as disposições da Resolução no 034/2016 –TCE, de 3 de novembro de 2016 e dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transmissão de governo no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que o período de transição de mandato para o chefe do Poder Legislativo compreende é o estabelecido na Resolução supra referida;

Considerando que a citada comissão deverá ser composta por até 05 (cinco) membros;

Considerando que em 1º de janeiro, quando ocorrerá a posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, este presidente não mais poderá emitir ato administrativo tratando da matéria;

Considerando que a nova gestão administrativa necessita conhecer os dados contábeis, financeiros, orçamentários, bancários, recursos humanos, patrimoniais, etc., fundamentais ao exercício da nova

chefia do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução no 034/2022-TCE, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a partir do início do exercício do mandato, ou seja, em 1º de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, finalmente, que os agente e autoridades têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Transição da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, para tratar dos atos administrativos necessários para a transição entre a atual Vereadora-Presidente Marta Lúcia da Silva Brito e o Vereador Presidente eleito.

Art. 2º Para compor a Comissão Especial de Transição da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN da gestão atual, ficam designados, sob a Presidência do Primeiro, os seguintes membros:

I - Carlos Henrique Pereira da Silva – CPF 101.695.074-83, Assessor Administrativo;

II - Maria Gerliane de Oliveira – CPF 086.674.954-33, Secretária Administrativa;

III - José Jorge da Cruz – CPF 104.836.124-13, Controlador;

IV - Francisco Bruno Matos de Andrade – CPF 055.880.344-06, Contador;

V - Ana Carol Lourenço de Brito – CPF 701.441.384-11, Tesoureira.

Parágrafo Único. Fica o Presidente da Comissão Especial de Transição da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN autorizado a indicar outros servidores para auxiliarem nas atribuições conferidas na presente Portaria.

Art. 3º Caberá à Comissão Especial de Transição da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN providenciar todos os atos previstos na Resolução no 034/2016-TCE, viabilizando a entrega da documentação necessária para a Comissão Administrativa de Transição que a ser instalada pelo Vereador-Presidente eleito para o bienio 2023-2024 do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão Especial de Transição da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Câm. Mun. de Vereadores de Luís Gomes/RN.  
Mesa Diretora, aos 2 de dezembro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
PRESIDENTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 112301/2022**  
COM RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 8.046,00 (Oito

Mil e Quarenta e Seis Reais), correspondente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua sócia, a Sra. Marília Campos Pessoa Nogueira, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 – SSP/CE e do CPF Nº 014-341.033 40, CNH Nº 0440445743 - DENATRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco Bobo, Nº 52, 1º Andar, Centro na cidade de São Miguel/RN, CEP Nº 59920-000, com o valor total de R\$ 8.046,00 (Oito Mil e Quarenta e Seis Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

Luís Gomes – RN, 08 de dezembro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 071201/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua sócia, a Sra. Marília Campos Pessoa Nogueira, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 – SSP/CE e do CPF Nº 014-341.033 40, CNH Nº 0440445743 - DENATRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco Bobo, Nº 52, 1º Andar, Centro na cidade de São Miguel/RN, CEP Nº 59920-000, referente ao fornecimento de equipamentos de áudio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de dezembro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 071201/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 120201/2022 de Dispensa de Licitação Nº 071201/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 8.046,00 (Oito Mil e Quarenta e Seis Reais) , para a empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua sócia, a

Sra. Marília Campos Pessoa Nogueira, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 – SSP/CE e do CPF Nº 014-341.033 40, CNH Nº 0440445743 - DENATRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco Bobo, Nº 52, 1º Andar, Centro na cidade de São Miguel/RN, CEP Nº 59920-000.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 08 de dezembro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente da CPL

#### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Ilma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua sócia, a Sra. Marília Campos Pessoa Nogueira, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 – SSP/CE e do CPF Nº 014-341.033 40, CNH Nº 0440445743 - DENATRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco Bobo, Nº 52, 1º Andar, Centro na cidade de São Miguel/RN, CEP Nº 59920-000.

VALOR TOTAL R\$ 8.046,00 (Oito Mil e Quarenta e Seis Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 08 de dezembro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente da CPL

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0712001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071201/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ (MF) Nº 07.610.338/0001-04

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.046,00 (Oito Mil e Quarenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00 -

Equipamentos e Material Permanente; FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.  
Luís Gomes/RN, 09 de dezembro de 2022.  
ASSINANTES:  
Marta Lúcia da Silva Brito - CONTRATANTE  
M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP – CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com